



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 047/91 - de 10 de outubro de 1991.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - Ficam EXONERADOS, os funcionários abaixo relacionados, conforme especifica:

- LORENI B. VERDI, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 24 de junho de 1991, a pedido;
- LUIZ ALBERTO PEDROSO, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 05 de julho de 1991;
- LURDES FARIAS, nomeada pelo Decreto nº 027/91, de 08 de maio de 1991, a partir de 17 de julho de 1991, por abandono do emprego;
- NEIVA MARIA COLETTI, nomeada pelo Decreto nº 15/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 14 de agosto de 1991, a pedido;
- SEBASTIÃO IVANOR DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 06 de agosto de 1991;
- SUELI CASAGRANDE, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 22 de julho de 1991;
- TARCILIO PIAIA, nomeado pelo Decreto nº 011/90, de 23 de fevereiro de 1990, a partir de 14 de junho de 1991, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de outubro de 1991.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 10 de outubro de 1991.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No 627
de 24.10.91 p. 21